



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.824, de 29 de outubro de 2012.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.637, de 19 de outubro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a classificação orçamentária:

**Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO**  
1203-1030100262.208 – PROESF – PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – FASE 3  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
(001291).....R\$ 5.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(001292).....R\$ 95.000,00  
**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o incentivo financeiro repassado pela União, recurso 4520.

**Art. 2º** - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a classificação orçamentária:

**Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO**  
1203-1030200302.209 – CAPS AD III – ENFRENTAMENTO DO CRACK E OUTRAS DROGAS  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
(001293).....R\$ 20.000,00  
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JFÍSICA  
(001294).....R\$ 20.000,00  
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(001295).....R\$ 15.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(001296).....R\$ 20.000,00  
**SOMA.....R\$ 75.000,00**

**Parágrafo Único** – Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, o incentivo financeiro repassado pela União, conforme Portaria GM nº 130, de 26 de janeiro de 2012.

R



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.824, de 29 de outubro de 2012.**

**Art. 3º** - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a classificação orçamentária:

**Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS- FMS-UNIÃO**

1203–1030200302.210 – INCENTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(001297).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JFÍSICA	
(001298).....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(001299).....	R\$ 10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(001300).....	R\$ 30.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Parágrafo Único** – Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, o incentivo financeiro repassado pela União, conforme Portaria GM nº 121, de 25 de janeiro de 2012.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração